

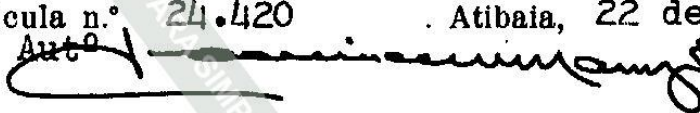
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 24.501

IMÓVEL: Terreno sem benfeitorias, designado por lote n.º 11 quadra 5, do plano de desmembramento e arruamento do imóvel denominado «Recreio Maristela», bairro do Itapetinga, perímetro urbano do município de Atibaia, com a área de 250,00 m2. medindo 10,00 m. de frente para a Rua 5; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 33; por 25,00 m. em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 10, e do lado esquerdo com o lote 12. INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 01/168/20135. ***

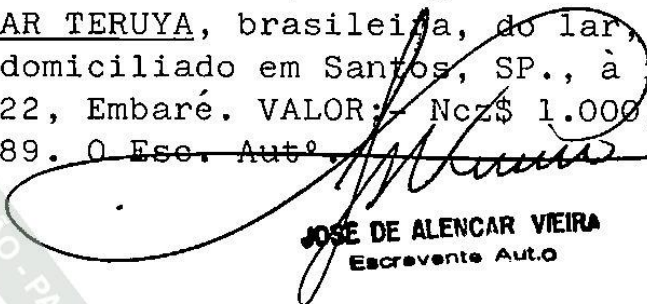
PROPRIETÁRIOS: dr. Rubens Vuono de Brito, médico, e sua mulher d. Anna Elza Savoy de Brito, do lar, brasileiros, domiciliados em S. Paulo, à Avenida Angélica, 1212, CPF n.º 007.399.878-87. - REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 27.684, do livro 3-AH e matrícula n.º 24.420. Atibaia, 22 de dezembro de 1981. O Escr. Aut.  José Ildérico Mancuso
Escrivente Autorizado

R.1 - 24.501 - Por escritura de venda e compra lavrada em 06/03/80, no 4.º Cartório de São Paulo, SP, lv. 1576, fls. n.º 204, re-ratificada por escritura de 20/01/82, das mesmas notas, lv. 1693, fls. 65, os proprietários acima qualificados, com anuência de Rubens Vuono de Brito Filho e sm. Cecilia Helena Lisboa de Brito, CIC 007.399.798-68 e Christiano Alberto Savoy de Brito e sm. Maria Dulce Savoy de Brito, CIC 124.164.958-87, todos brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Cardoso de Almeida n.º 1.165, apt.º 144, transmitiram a Carlos Antonio Savoy de Brito, brasileiro, advogado, e sm. Priscila Roberto Savoy de Brito, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RGs 3502327 e 4577453 SP, CIC 002.377.288-34, domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Sorocaba n.º 63, o imóvel desta matrícula. VALOR:- CR\$ 5.000.00 - Valor Venal CR\$ 336.150,00. Atibaia, 03 de fevereiro de 1.984. O Escrevente Autorizado. 

REGINALDO GRANDA
Escrivente Auto

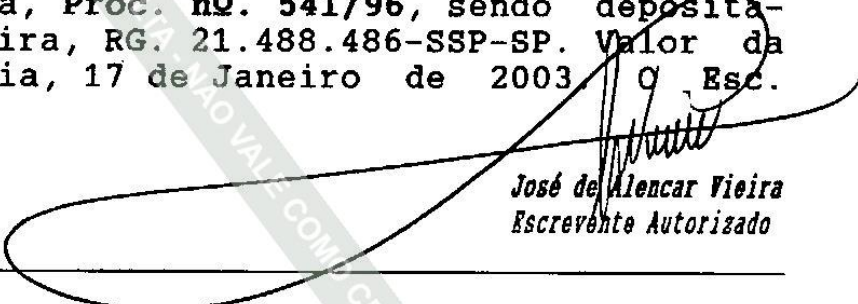
(CONTINUA NO VERSO)

R.2- 24.501 - Por escritura de venda e compra lavrada em 17 de --
Outubro de 1.989, nas notas do 1º Cartório local, Lv. 621, fls. -
297, os proprietários Carlos Antonio Savoy de Brito e sua mulher-
Priscila Roberto Savoy de Brito, retro qualificados, transmitiram
o imóvel desta matrícula a GILBERTO TERUYA, brasileiro, engenei-
ro-mecânico, RG. 5.505.359-SP., e CIC. 596.105.738/00, casado no-
regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77,-
com SUELI ELIAS ALENCAR TERUYA, brasileira, do lar, RG. 10.414.--
831-SP., residente e domiciliado em Santos, SP., à rua Nabuco de-
Araújo, nº 208, Aptº 22, Embaré. VALOR:- Ncz\$ 1.000,00 . Atibaia,
24 de Outubro de 1.989. O Esc. Autº.


JOSE DE ALENCAR VIEIRA
Escrvente Auto

R.3 - 24.501 - Em cumprimento ao R.mandado expedido em 25 de
Outubro de 2002, pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Serviço
Anexo das Fazendas desta comarca, é feito o registro da PE-
NHORA do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal,
que a Fazenda Municipal de Atibaia, move em face de Joiful
Industria e Comércio de Confecções - ME, Sueli Elias Alencar
Teruya e Gilberto Teruya, Proc. nº. 541/96, sendo depositá-
rio, Jair da Silva Moreira, RG. 21.488.486-SSP-SP. Valor da
Ação:- R\$ 134,37. Atibaia, 17 de Janeiro de 2003. O Esc.
Autº.

(Mic. 173.497 - 13/01/2003 - ROLO 2481)


José de Alencar Vieira
Escrvente Autorizado

Av.4 - 24.501 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento ao r. Mandado
expedido em 23/01/2008, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta
Comarca, no processo n.º 048.01.1996.010886-7/000000-000 ordem n.º 541/96, foi
determinado o **CANCELAMENTO** do R.3. nesta matrícula. Valor R\$ 134.37. Atibaia, 04
de setembro de 2008. O Escrevente Autorizado,
(Microfilme/Protocolo n.º 212.803 de 01/09/2008 - Rolo n.º 3.851).


Paulo Russani


continua na ficha dois

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º **24.501**

(FICHA DOIS)

IMÓVEL: [CONTINUAÇÃO ...]

Av.5 - 24.501 - INSCRIÇÃO CADASTRAL - O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura sob n.º **03.199.009.00-0020135**. Atibaia, 01 de outubro de 2008. O Escrevente Autorizado,

Marcos Antonio da Silva

R.6 - 24.501 - VENDA E COMPRA - Por escritura de 22/09/2008, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, (Livro 971, fls. 107/109), os proprietários **GILBERTO TERUYA** e sua mulher **SUELI ELIAS ALENCAR TERUYA**, CPF 025.420.768/55, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Vergueiro Steidel, 287, apto 44 - Santos/SP, transmitiram o imóvel desta matrícula a **ARCHIMEDES DE LIMA**, brasileiro, construtor, RG 14.663.465-2-SSP/SP e CPF 117.763.248/97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SIOMARA FAUSTINA FARIA LIMA**, brasileira, advogada, RG 15.925.334-SSP/SP e CPF 108.217.508/01, residentes e domiciliados na Rua Jose Pires de Camargo, 453 - Jardim III Centenário - nesta cidade. Foi apresentada a CND/PEA n.º 3998 de 27/08/2008. VALOR R\$ 21.000,00. Atibaia, 01 de outubro de 2008. O Escrevente Autorizado,

(Microfilme/Protocolo n.º 213.369 de 23/09/2008 - Rolo n.º 3876).

Marcos Antonio da Silva

Av.07/24.501 - Protocolo Eletrônico n. 363.066 de 18/08/2021 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 17/08/2021, nos autos da ação de Execução Civil - proc. n.º **10002984020148260048**, protocolo PH000380608, que **SIOMARA FAUSTINA FARIA**, CPF: 108.217.508-01, move em face de **ARCHIMEDES DE LIMA**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 258.391,62. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita, decisão de 27/01/2014, folhas: 22/24. Atibaia, 24 de agosto de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485321KM000267699PY21S.

Thiago Henrique Alonso Netto